

## PORTARIA N.º 0214/2023

**EMENTA:** Altera percentual da verba de representação de gabinete de funcionário ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal N° 73, de 10 de Janeiro de 2015 e suas alterações, bem como, o disposto do inciso XVII do Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 47 da mesma Resolução.

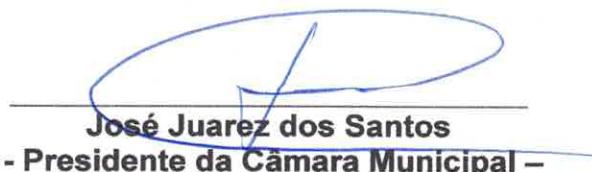
### RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** o percentual da verba de representação de gabinete de 58,19% para 85% (oitenta e cinco por cento) sobre os vencimentos do funcionário **ERONILDES SANTOS RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade n.º 2.038.786, expedida pela SSP/SE, e do CPF n.º 020.047.215-10, inscrito na matrícula nº 202353, o qual exerce o Cargo em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, nesta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 03 de Abril de 2023.



**José Juarez dos Santos**  
- Presidente da Câmara Municipal -